



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A

Azevedo & Travassos Infraestrutura Ltda

Rosangela Borges

Seção de Concorrência

Azevedo & Travassos®

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A REFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE BALNEOTERAPIA FASE 01 – NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 108/2016 (PMAL X DADETUR) E CONVÊNIO Nº 131/2017 (PMAL X DADETUR).

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa acima mencionada, em 09 de maio de 2018 e no dia 11 de maio de 2018, o qual solicita:

ESCLARECIMENTO que segue abaixo:

“Prezados Senhores,

Na planilha orçamentária constante do edital, existem vários serviços idênticos com preços unitários diferentes.

Solicitamos a gentileza o ajuste da planilha, para tanto, anexamos a mesma com os itens em destaque.

No aguardo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Rosangela Borges

Seção de Concorrência

Azevedo & Travassos®

Telefone (11) 3973-7787 Ramal 231

www.azevedotravassos.com.br

rosangelaborges@azevedotravassos.com.br”

RESPOSTA: Temos a informar que após consulta da área técnica da municipalidade, através do engenheiro Guilherme Alves Borges, que em vista dos apontamos da empresa quanto às “*divergências*” dos valores apresentados nas planilhas orçamentárias da Obra em questão, nos posicionamos que:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Os preços se divergem, pois o certame conta com a junção de dois convênios distintos, sendo o primeiro formalizado em 2016 junto ao DADE/TUR - Objeto: Reforma do Balneário Municipal, planilha esta elabora sob o Boletim CPOS 166; e o segundo formalizado em 2017 junto ao DADE/TUR - Objeto: Revitalização e Recuperação de Áreas de Balneoterapia - Fase 01, planilha esta elabora sob o Boletim CPOS 170.

A opção por juntar os dois convênios em um mesmo certame, partiu do interesse desta entidade publica como também por orientação do CONDEPHAAT/UPPH, para que, como se trata de intervenção em patrimônio histórico, não houvesse divergência nos serviços prestados e materiais empregados.

Somente para esclarecimento, as medições serão apresentadas de forma separadas, já que se tratam de convênios distintos (Serão apresentados, apreciados e aprovados ao Concedente dos Recursos - DADE/TUR).

De qualquer forma, a Administração Pública de Águas de Lindóia entende que cabe a empresa a avaliação quanto aos preços praticados, para a aceitabilidade quanto à participação deste certame.

Salientamos que a empresa deverá ter plena ciência quanto à previsibilidade dos valores ofertados para que sejam atingida a conclusão da obra.

Em resumo, a municipalidade entende que o pedido de esclarecimento ora apresentado não possui fundamentação ou amparo legal para alterar o instrumento editalício.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco
Presidente da CPL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa